

PORTARIA CRCPA N.º 109, DE 22 DE MAIO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS AO
FUNCIONÁRIO DO
CRCPA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das
Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao funcionário **Luciano
Coutinho Almeida**, no período de 04 de junho a 13 de junho de 2018, devendo
o mesmo retornar ao trabalho no dia 14 de junho de 2018.

Art. 2º - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora **Ticiane Lima dos Santos**
Presidente do CRCPA

ANEXO DA PORTARIA CRCPA N.º 109, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Comunicamos ao funcionário abaixo relacionado, que no período de 04 de junho a 13 de junho de 2018, gozará férias, com retorno no dia 14 de junho de 2018.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS	CIÊNCIA
Luciano Coutinho Almeida	2016/2017	04/06 a 13/06/2018	